



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/12/2023 00:01:00.000 - PLEN
RDF1 => PL 2880/2023

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.880-A DE 2023

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de programa de saúde direcionado às mulheres alcoolistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 23.

Parágrafo único. Será criado programa específico de assistência multiprofissional e interdisciplinar às mulheres usuárias e dependentes de álcool, em consonância com os princípios da universalidade e da integralidade e com o disposto nos incisos I, II, III, IV, IX e X do *caput* do art. 22 desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2023.

Deputada CHRIS TONIETTO
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237921934000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto